

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 570/2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG,
no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da
Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15/03/2022, o prazo fixado pela Portaria nº
347/2022, de 11/02/2022, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao
Processo Administrativo nº 23116.002229/2021-10.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 15 de março de 2022.

Renato Duro Dias
Reitor em exercício